

**Parecer Técnico de Licença Ambiental Simplificada (RAS) nº 0703258/2019**

<b>PA COPAM Nº:</b> 06441/2004/003/2019	<b>SITUAÇÃO:</b> Sugestão pelo DEFERIMENTO	
<b>EMPREENDEDOR:</b>	MÁRCIO FERREIRA MAGALHÃES	<b>CPF:</b> 056.753.676-91
<b>EMPREENDIMENTO:</b>	MÁRCIO FERREIRA MAGALHÃES – GRANJA ABC	<b>CPF:</b> 056.753.676-91
<b>MUNICÍPIO:</b>	ITANHANDU	<b>ZONA:</b> RURAL

**CRITÉRIO LOCACIONAL INCIDENTE:**

- Reserva da Biosfera do Bioma Mata Atlântica

<b>CÓDIGO:</b>	<b>PARÂMETRO:</b>	<b>ATIVIDADE PRINCIPAL DO EMPREENDIMENTO (DN COPAM 217/17):</b>	<b>CLASSE</b>	<b>CRITÉRIO LOCACIONAL</b>
G-02-02-1	Número de Cabeças	Avicultura		
CÓDIGO:	PARÂMETRO:	<b>DEMAIS ATIVIDADES DO EMPREENDIMENTO (DN COPAM 217/17):</b>	2	1
D-01-13-9	Capacidade Instalada	Formulação de rações balanceadas e de alimentos preparados para animais		

<b>CONSULTORIA/RESPONSÁVEL TÉCNICO:</b>  EDINEI CARVALHO	<b>REGISTRO:</b>  CTF/AINDA-IBAMA Nº 5.683.510	
<b>AUTORIA DO PARECER</b>	<b>MATRÍCULA</b>	<b>ASSINATURA</b>
Fábia Martins de Carvalho Analista Ambiental	1.364.328-3	
De acordo:  Frederico Augusto Massote Bonifácio Diretor Regional de Controle Processual	1.364.259-0	



**Parecer Técnico de Licença Ambiental Simplificada (RAS) nº 0703258/2019**

O empreendimento **MÁRCIO FERREIRA MAGALHÃES – GRANJA ABC** atua no ramo de avicultura de postura e formulações de rações suas atividades no município de Itanhandu – MG. Em 04 de Novembro de 2019, foi formalizado na SUPRAM Sul de Minas, o processo administrativo de licenciamento ambiental nº 06441/2004/003/2019, tendo o mesmo solicitado **Licenciamento Ambiental Simplificado - LAS**, com incidência de critério locacional, a saber, Reserva da Biosfera do Bioma Mata Atlântica.

As atividades principais do empreendimento são: “**Avicultura**” e “**Formulação de rações balanceadas e de alimentos preparados para animais**”, sendo objeto deste licenciamento a AMPLIAÇÃO do número de aves em 96.000. Perfezendo, assim os seguintes parâmetros máximos, respectivamente: 145.000 aves e capacidade nominal instalada para a produção de 50,000 toneladas de rações por dia.

Atualmente, o **MÁRCIO FERREIRA MAGALHÃES – GRANJA ABC** possui uma AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL DE FUNCIONAMENTO – AAF para 49.000 aves, valida até 09 de Novembro de 2019, à qual será englobada neste licenciamento.

O empreendimento desenvolve suas atividades na Propriedade Rural denominada **GRANJA ABC – MATRÍCULA: nº 5.823**, a qual possui 10,8765 ha de Área Total do Imóvel; 0,6053 ha de Área de Preservação Permanente e 02,3894 ha de Área de Reserva Legal conforme Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no Cadastro Ambiental Rural – CAR apresentado.

Foi apresentado o Estudo relativo ao critério locacional Reserva da Biosfera do bioma Mata Atlântica, sendo informado a inexistência de supressão de vegetação nativa e a inexistência de prejuízos a comunidades próximas quanto as atividades sociais e culturais. Bem como empreendimento se compromete a executar as medidas de controle necessárias à mitigação dos impactos ambientais inerentes as atividades de avicultura de postura e formulações de rações.

Para o funcionamento pleno do **MÁRCIO FERREIRA MAGALHÃES – GRANJA ABC** faz-se uso de água proveniente de poço tubular, Portaria de Outorga nº 02105/2018 de 17 de Maio de 2018, com finalidades de: consumo humano e dessedentação de animais, valida até 09 de Novembro de 2019.

Como principais impactos inerentes à atividade do empreendimento e devidamente mapeados no **Relatório Ambiental Simplificado - RAS** tem-se a geração de efluentes líquidos sanitários e industriais, e de resíduos sólidos e oleosos.

Os efluentes líquidos são encaminhados para fossa séptica seguindo de filtro anaeróbio com destino final em sumidouro.

Os resíduos sólidos e oleosos, gerados em quantidade máxima mensal de cerca de 50.160,00 kg/mês, são destinados, conforme informação constante do próprio RAS, a empresas devidamente licenciadas para o recebimento de tais materiais.

Em conclusão, com fundamento nas informações constantes do **Relatório Ambiental Simplificado (RAS)** e no estudo de critério locacional, sugere-se a concessão da **Licença Ambiental Simplificada - LAS** ao empreendimento **MÁRCIO FERREIRA MAGALHÃES – GRANJA ABC** para as atividades: “**Avicultura**” e “**Formulação de rações balanceadas e de alimentos preparados para animais**”, pelo prazo de **10 anos**, vinculada ao cumprimento das condicionantes estabelecidas no anexo deste Parecer Técnico, bem como da legislação ambiental pertinente.



## ANEXO I

### Condicionantes para *Licença Ambiental Simplificada - LAS* do MÁRCIO FERREIRA MAGALHÃES – GRANJA ABC

Item	Descrição da Condicionante	Prazo*
01	<p>Enviar semestralmente, por meio do Sistema MTR-MG, Declaração de Movimentação de Resíduos – DMR, conforme art.16 da DN COPAM 232/2019, que diz:</p> <p>I – Até o dia 28 de fevereiro de cada ano deverá ser enviada, via Sistema MTR-MG, a DMR abrangendo o período de 1º de julho a 31 de dezembro do ano anterior;</p> <p>II – Até o dia 31 de agosto de cada ano deverá ser enviada, via Sistema MTR-MG, a DMR abrangendo o período de 1º de janeiro a 30 de junho do ano em curso.</p>	Durante a vigência da Licença Ambiental Simplificada

\* Salvo especificações, os prazos são contados a partir da data de publicação da Licença na Imprensa Oficial do Estado.

## IMPORTANTE

Os parâmetros e frequências especificadas para o Programa de Automonitoramento poderão sofrer alterações a critério da área técnica da SUPRAM-SM, face ao desempenho apresentado;

*Qualquer mudança promovida no empreendimento que venha a alterar a condição original do projeto das instalações e causar interferência neste programa deverá ser previamente informada e aprovada pelo órgão ambiental.*